

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 36/2015/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Química da matriz curricular n. 02.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Química da matriz curricular n. 02, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
16488/Projetos I	16473/Resistência dos Materiais	Engenharia Química/MC 02

Art. 2º - A inclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 02 do curso de Engenharia Química, a partir do 1º semestre de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de Dezembro de 2015.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET